

**SÚMULA****269ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS)**

DATA	11 de julho de 2024, quinta-feira	HORÁRIO	09h às 12h
LOCAL	Sede do CAU/RS		

PARTICIPANTES	Paulo Ricardo Bregatto	Coordenador
	Ana Paula Nogueira	Membro
	Marcos Antônio Leite Frandoloso	Membro
	Miguel Antônio Farina	Membro
	Rafael Artico	Membro
ASSESSORIA	Melina Gref Lai	Arquiteta e Urbanista
	Sabrina Lopes Ourique dos Santos	Assistente Administrativa

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 09h 05min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as).
-----------	---

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	Aprovada a súmula da 266ª Reunião Ordinária por quatro votos favoráveis dos conselheiros Paulo Ricardo Bregatto, Marcos Antonio Leite Frandoloso e Miguel Antônio Farina, bem como da conselheira Ana Paula Nogueira e uma abstenção do conselheiro Rafael Ártico. Aprovada a súmula da 267ª Reunião Ordinária por cinco votos favoráveis dos conselheiros Paulo Ricardo Bregatto, Marcos Antonio Leite Frandoloso, Miguel Antônio Farina e Rafael Ártico, bem como da conselheira Ana Paula Nogueira.
Encaminhamento	Publicar no portal da transparência.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	<p>Mantida a pauta previamente apresentada e incluídos os seguintes itens de extrapauta:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise da DPO 146-03/2024; • Certidão de georreferenciamento; • Análise requisito de registro Centro Universitário FAI (UCEEF) - designação de relator; • Curso ofertado pela Ulbra como híbrido.
----------------	--

4. Comunicações	
Relatores	Marcos Antônio Leite Frandoloso e Rafael Ártico
Comunicado	<p>O conselheiro Marcos comunica como se desenvolveu a última plenária, a qual ocorreu juntamente ao evento Rumos em Capão da Canoa. Refere que foi discutida a adequação de orçamento do CAU/RS para 2024 e 2025, tendo em vista a necessidade de cortes de gastos em função da situação de calamidade pública gerada pelo período das enchentes. O conselheiro Rafael Ártico refere aspectos da apresentação da Gerência Estratégica que não se justificam do ponto de vista de custos, e menciona o caso das demissões a pedido dos funcionários, o que não poderia ser usado como justificativa para o aumento de gastos, pelo contrário, a demissão de funcionários, a pedido destes, perfaz uma redução de custos, especialmente por se tratar de funcionários mais antigos, que já tinham progressões salariais e cuja rescisão não possui custo ao empregador, a não ser os proporcionais ao ano corrente. Refere que o evento Rumos teve discussões interessantes e participações de profissionais.</p>
Relatora	Ana Paula Nogueira
Comunicado	<p>A coordenadora adjunta Ana Paula comunicou à CEF o recebimento de um e-mail do CAU/BR, em seu e-mail institucional da coordenação da ULBRA Santa Maria, em que estavam em anexo o ofício circular n. 078/2021 e a Deliberação CEF-CAU/BR n. 024/2024. Ressalta que o CAU/BR foi infeliz na forma como se comunicou com os coordenadores de curso, por ter deixado visíveis os e-mails dos coordenadores de cursos de arquitetura e urbanismo de todo o país, inclusive e-mails pessoais, o que gerou dezoito respostas de manifestações enviadas para todos os e-mails, indicando o constrangimento em terem seus e-mails pessoais e institucionais expostos, além de a mensagem não ter sido clara quanto ao seu objetivo, o que gerou manifestações com relação ao propósito do e-mail recebido.</p>

5. Ordem do dia	
5.1	Deliberação de Registros Profissionais
Fonte	Assessoria CEF-CAU/RS
Relatora	Assessoria

Discussão	<p>A assessora Melina expôs a planilha com os nomes dos egressos e as IES cujas solicitações de registros foram tramitadas à CEF no período compreendido entre os dias 19 de junho a 10 de julho de 2024. A assessora Melina indica os egressos que tiveram a importação da planilha pelo(a) coordenador(a) no SICCAU, cujo respaldo de regularidade é dada pelo CAU/BR. Indica, também, as solicitações de registro que não ingressaram por meio da importação da planilha no SICCAU, mas possuem o ato de reconhecimento e o PPC regulares, conforme a análise realizada pela CEF-CAU/RS, e que a confirmação de colação de grau se deu por meio de ofício ou validação do diploma digital no portal do MEC.</p> <p>A CEF-CAU/RS deferiu, por meio da Deliberação CEF-CAU/RS n. 034/2024, as solicitações de registro cujas IES estão regulares. As demais solicitações de registro serão submetidas novamente à CEF para continuidade da análise necessária.</p>
Encaminhamento	Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 034/2024 (aprovada por unanimidade dos presentes), solicitar sua publicação no portal da transparência e anexar aos respectivos protocolos no SICCAU, com posterior envio destes ao SRPROF para conclusão dos trâmites administrativos.

5.2	Anotação de curso de pós graduação de engenharia de segurança do trabalho 00176.001297/2024-02
Fonte	Assessoria CEF-CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	A assessora técnica, Melina, apresenta a minuta da deliberação e esclarece os parâmetros da análise realizada pelo SRPROF e posteriormente pela assessoria técnica. A comissão aprova a Deliebração CEF-CAU/RS n. 035/2024 (aprovada por unanimidade dos presentes).
Encaminhamento	Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 035/2024 (aprovada por unanimidade dos presentes), solicitar sua publicação no portal da transparência e anexar ao respectivo protocolo no SICCAU, com posterior envio deste ao SRPROF para conclusão dos trâmites administrativos.

5.3	Processos de IES
Fonte	Assessoria CEF-CAU/RS
Relator	Membros

Discussão	5.5.1. Relator Rafael Ártico - Processo de irregularidade de IES n. (00176.001198/2024-12): o relator informa que irá apresentar a análise sobre o processo em outra reunião.
	5.5.2. Relator Rafael Ártico - Processo de avaliação de IES n. (00176.000493/2024-51): o relator informa que analisou os documentos apresentados pela instituição de ensino, no entanto, indica que o preenchimento do anexo I da Deliberação Plenária DPO n. 1439/2022 é de alta complexidade. A comissão debate sobre a possibilidade de simplificação da forma de avaliação dos cursos, conforme requisitos da DPO n. 1574/2023. O coordenador Bregatto indica que irá consultar o gerente jurídico a fim de verificar as implicações legais em suprimir do anexo I das análises baseadas na DPO n. 1574/2023. A assessora técnica, Melina, encaminha o parecer da Maria Elisa Baptista ao relator para melhor compreensão dos elementos que levaram a produção do anexo I.
	5.5.3. Relator Paulo Abbud - Processo de avaliação de IES n. (00176.001038/2024-73): o relator não esteve presente na reunião, desta forma o processo deverá ser pautado na próxima reunião.
Encaminhamento	Pautar o processo de avaliação de IES n. 00176.001198/2024-12 na reunião do dia 25/07/2024.
	Pautar o processo de avaliação de IES n. 00176.000493/2024-51 na próxima reunião.
	Pautar o processo de avaliação de IES n. 00176.001038/2024-73 na próxima reunião.

5.4	Ação de doação de livros às bibliotecas atingidas pelas enchentes 00176.001080/2024-94
Fonte	CEF-CAU/RS
Relatora	Membros
Discussão	A assessora técnica, Melina, comunica que enviou e-mail às IES, cujos retornos foram bem positivos, no sentido de parabenizar a iniciativa do CAU, mas felizmente a maioria das IES indicou que não teve o seu acervo atingido pelas enchentes. A assessora técnica, Melina, apresenta as quatro respostas de IES que indicaram estar abertas a receber doações de livros para os seus acervos bibliográficos. Uma IES indicou que o seu acervo não foi atingido diretamente pela enchente, porém, o acesso ao local onde os livros são armazenados não está indisponível em virtude da destruição de pontes e estradas, cuja previsão de reconstrução ainda poderá levar meses. Uma IES informou que não teve o seu acervo atingido pelas enchentes, mas se demonstrou solícita em receber doações após os afetados estarem atendidos, tendo em vista que seu acervo é bastante reduzido. Houve duas IES que informaram ter sido diretamente impactadas em seu acervo, sendo elas a FSFA e a UNIFTEC. O coordenador Bregatto solicita que a assessoria técnica encaminhe as respostas à Gerência de Comunicação e ao Gabinete da Presidência, para prosseguimento dos trâmites da campanha de doação de livros. Orienta que para as instituições não atingidas e que se demonstraram interesse em receber doações de livros, seja encaminhado um kit com os livros publicados com patrocínio do CAU/RS.
Encaminhamento	A assessoria técnica irá encaminhar o processo SEI à Gerência de Comunicação e ao Gabinete da Presidência, com as respostas das IES para prosseguimento da campanha de doação dos livros.

5.5	Ações comunicacionais
Fonte	CEF-CAU/RS

Relator	Membros
Discussão	O coordenador Bregatto relata que as ações comunicacionais estão voltadas para a campanha de doação de livros e a defesa da presencialidade no ensino da arquitetura e urbanismo que, inclusive, já teve sua primeira publicação. Refere que em breve serão produzidos outros materiais que vão contar, também, com a participação dos membros da CEF.
Encaminhamento	Não houve encaminhamentos.

5.6	Acordo de cooperação técnica com universidades federais para importação de planilha de egressos no SICCAU
Fonte	CEF-CAU/RS
Relator	Conselheiro Miguel
Discussão	A comissão analisa a minuta do termo de cooperação elaborado com o apoio do assessor de relações institucionais, Fausto. A comissão faz considerações a respeito do texto. O conselheiro Miguel irá pontuar os ajustes do termo de cooperação juntamente com o assessor de relações institucionais, Fausto, e trará a versão final na próxima reunião para aprovação pela CEF.
Encaminhamentos	Pautar para aprovação na próxima reunião.

5.7	Resposta ao processo SEI n. 00146.000620/2024-70
Fonte	CEF-CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	A assessora técnica, Melina, apresenta a solicitação recebida pelo CAU/RS, por intermédio da Deliberação n. 027/2024 CEF-CAU/BR, e indicou o encaminhamento que foi dado, tendo em vista que havia um prazo a ser cumprido. Expôs a resposta enviada e mencionou que o coordenador Bregatto fez a revisão.
Encaminhamento	Não houve encaminhamentos.

6	Extra pauta
6.1	Análise da DPO 146-003/2024 do CAU/BR
Fonte	Assessoria
Relator	Membros
Discussão	O coordenador Bregatto esclarece como foi construída a minuta da deliberação que expôs o posicionamento a ser adotado pelo CAU/RS, em atendimento à deliberação plenária DPO-CAU/RS n. 1774/2024, em defesa da presencialidade no ensino da Arquitetura e Urbanismo. A comissão aprova a Deliebração CEF-CAU/RS n. 036/2024 (aprovada por unanimidade dos presentes).

Encaminhamento	Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 036/2024 (aprovada por unanimidade dos presentes), solicitar sua publicação no portal da transparência e encaminhar à Presidência para que seja pautado no plenário.
----------------	---

6.2	Certidão de georreferenciamento
Fonte	Assessoria Técnica
Relatora	Melina Lai
Discussão	A assessora técnica, Melina, apresenta a minuta de deliberação que aprova a minuta de ofício sobre a atribuição acerca de georreferenciamento, para fins de credenciamento perante o INCRA. A comissão aprova a Deliebração CEF-CAU/RS n. 037/2024 (aprovada por unanimidade dos presentes).
Encaminhamento	Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 037/2024 (aprovada por unanimidade dos presentes), solicitar sua publicação no portal da transparência e anexar ao respectivo protocolo no SICCAU, com posterior envio deste ao SRPROF para conclusão dos trâmites administrativos.

6.3	Análise dos requisitos de registro do Curso de Arquitetura e Urbanismo do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAI
Fonte	Assessoria técnica
Relator	Membros
Discussão	Designado como relator o coordenador Paulo Bregatto.
Encaminhamento	A assessoria irá enviar o processo ao relator para análise.

6.4	Curso híbrido/semipresencial da Universidade Luterana do Brasil (ULBRA)
Fonte	Coordenador
Relator	Paulo Bregatto
Discussão	A coordenadora adjunta, Ana Paula, se abstém da discussão em função de ser funcionária na rede ULBRA. A assessora técnica, Melina, apresenta a minuta de ofício a ser encaminhado à Universidade Luterana do Brasil (ULBRA). A comissão aprova a Deliberação CEF-CAU/RS n. 038/2024, pelo encaminhamento de ofício à ULBRA solicitando a adequação da propaganda publicitária do curso de arquitetura e urbanismo registrado sob o código e-mec n. 1497127, o qual tem autorização do MEC para funcionamento na modalidade EAD, diferentemente do que está indicado no site da instituição como "híbrido/semipresencial".
Encaminhamento	Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 038/2024 (aprovada por quatro votos favoráveis e uma abstenção), solicitar sua publicação no portal da transparência e encaminhar à Presidência para providências.

6. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	CAU Educa com o conselheiro federal Mascarello

Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Deliberação de Registros Profissionais
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Processos de avaliação de IES
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Retorno sobre a ação de doação de livros às bibliotecas atingidas pelas enchentes
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Ações comunicacionais
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Acordo de cooperação técnica com universidades federais para importação de planilha de egressos no SICCAU
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Sugestão de cursos de capacitação para funcionários(as) e conselheiros(as)
Fonte	COA-CAU/RS

7. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 12h06min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA LOPES OURIQUE DOS SANTOS**, Assistente Administrativo(a), em 18/07/2024, às 17:05 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO BREGATTO**, Coordenador(a), em 22/07/2024, às 12:17 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **0FFDA1E4** e informando o identificador **0283810**.